



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 10 de 26 de janeiro de 2018.

Ementa: Instituir a Comissão de Ensino de Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e em conformidade ao artigo 11, letra “i” da Resolução 591 de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Considerando, a deliberação do Plenário desta Autarquia Federal na ____ Sessão Plenária Ordinária/Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ensino da Medicina Veterinária.

Art. 2º - Designar como integrantes da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária, os profissionais a seguir nomeados:

Titulares:

- | | | |
|---------|--------|--------------|
| 1 – | , CRMV | – Presidente |
| E-mail: | | Telefone: |
| 2 – | , CRMV | – Membro |
| E-mail: | | Telefone: |
| 3 – | , CRMV | – Membro |
| E-mail: | | Telefone: |
| 4 – | , CRMV | – Membro |
| E-mail: | | Telefone: |
| 5 – | , CRMV | – Membro |
| E-mail: | | Telefone: |
| 6 – | , CRMV | – Membro |
| 7 – | , CRMV | – Membro |





Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

8 –

Suplentes:

1 –

2 –

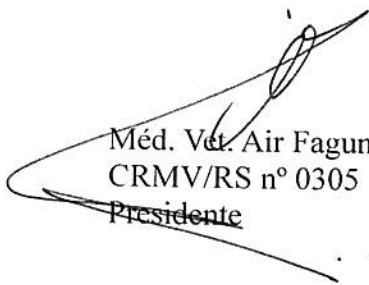
Art. 3º - A Comissão será Presidida pelo(a) MV _____, CRMV _____.

Art. 4º - De todas as reuniões realizadas, deverão ser lavradas atas, com o resumo dos assuntos tratados e entregue ao protocolo do Gabinete da Presidência para arquivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario, extinguindo-se na mesma data em que expirado mandato da gestão 2017/2020, que realiza esta nomeação, podendo ser extinta a qualquer tempo antes do término do mandato, por Decisão do Presidente.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre/RS, 26 de janeiro de 2018.


Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
CRMV/RS nº 0305
Presidente

CRMV



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO

Certifico a requerimento da Secretária do Gabinete que foi determinado à Sessão Plenária nº 593/2018 que as Comissões de Ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia serão constituídas por membros indicados pelas próprias Instituições de Ensino, quais deverão ser provocadas à indicarem seus representantes.

Ainda certifico que o prazo concedido para as manifestações das Instituições de Ensino foi prorrogado pelo dobro por decisão de Diretoria Executiva, diante das manifestações de greve e operação padrão da ECT. Ficando o prazo até 15 de julho para recebimento das manifestações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2018.


Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
CRMV-RS 0305
Presidente


Méd. Vet. Margarete Maria Paes Iesbich
CRMV-RS 3152
Secretária Geral